



## REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **SUGESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO VEREADOR GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA, NO SENTIDO DE QUE O GOVERNO FEDERAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SE EXTINGUIR A TAXA MÍNIMA DE ENERGIA ELÉTRICA AOS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS.**

## JUSTIFICATIVA

Quando da última crise no setor de energia elétrica, e no início do período de racionamento, de triste memória, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (GCE) adotou a iniciativa de suspender a cobrança do chamado “custo de disponibilidade”, para que o consumidor pudesse ser estimulado a economizar o máximo de energia possível.

Assim, segundo a medida adotada, o consumidor pagou apenas pelo que consumiu e não ficou sujeito a uma taxa mínima que não refletisse o seu consumo.

Quer nos parecer, salvo melhor juízo, que a não aplicação do “custo de disponibilidade” às faturas de consumidores residenciais de energia elétrica seria sempre oportuna, e não apenas naquela ocasião em que o País se viu obrigado a praticar o racionamento.

Dúvidas não há em que isso seria um poderoso estímulo ao consumo racional de energia elétrica. Se o consumidor, principalmente o de baixa renda, souber que terá de pagar uma taxa mínima, e ciente do seu pequeno consumo, ele dificilmente terá estímulo para consumir abaixo daquele limite. Do contrário, caso ele esteja ciente de que pagará apenas pelo que efetivamente consumir, evidentemente fará de tudo para economizar.

Dessa forma, embora possa ocasionar alguma reação por parte das distribuidoras, o Governo Federal poderia estudar uma forma para eliminar a cobrança da taxa mínima pelo fornecimento de energia elétrica aos consumidores residenciais. Aliás, salvo engano, já houve tentativa de matéria nesse sentido tramitando pelo Congresso Nacional.

24

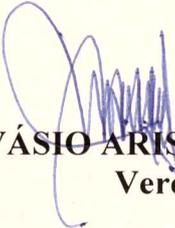


# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Considerando o exposto,

**REQUEREMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Exmo. Senhor Presidente da República transmitindo-lhe, em nome do nosso Legislativo, um apelo para que S. Exa. Determine, junto ao Ministério das Minas e Energia, a realização de estudos objetivando eliminar a cobrança da taxa mínima pelo fornecimento de energia elétrica aos consumidores residenciais.

Barra Bonita, 22 de outubro de 2009.

  
**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra :
PROT. NO LIV. RESP. (7:00) 1-
FLS.: 44 SOB N.º 750/2009
Barra Bonita, 22 de Outubro de 2009
